



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é estabelecer diretrizes para solucionar o problema da grande quantidade de lixo doméstico e entulhos, produzidos na sede e distritos deste município, e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. O setor solicitante é:

1.3.1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Coração de Jesus/MG;

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

2 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Coração de Jesus, para atender a coleta de lixo doméstico, tem em seu patrimônio, 2 (dois) caminhões compactadores. Para coleta de entulho conta com apenas 01 (um) caminhão broock com 06 (seis) caçambas.

A sede do município tem aproximadamente 10.000 habitantes e conta com 6 distritos com população estimada de 16.592 habitantes, gerando uma média de 22 (vinte e duas) toneladas/dia, de lixo e/ou entulhos. Os caminhões destinados a coleta de lixo e entulhos, não são suficientes para atender a demanda, sendo assim necessária medida urgente para saneamento do problema.

Anteriormente, a presente demanda era sanada através da locação de dois caminhões de carroceria aberta, com motorista. Porém os contratos venceram, e Administração Municipal busca apurar quais são as melhores soluções ofertadas pelo mercado ou pela própria Administração para resolução da demanda posta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. Conforme mencionado nos anos anteriores a demanda acima apresentada era suprida pela contratação de um caminhão com carroceria aberta, 3 eixos, com capacidade mínima para 15 toneladas e um caminhão com carroceria aberta, 2 eixos, com capacidade mínima para 7 toneladas, conforme se extrai dos contratos números 17, código de lançamento 765 e 10, código de lançamento 754, respectivamente.

2.3 – Analisaremos aqui as possíveis soluções apresentadas no mercado para atendimento à demanda proposta, a saber: compra de caminhões que atendam à demanda; terceirização dos serviços de coleta de lixo doméstico e resíduos sólidos e locação de veículos para realização dos serviços de coleta. No tópico **4 – Estimativas dos quantitativos e preços** iremos analisar a viabilidade técnica e econômica de cada solução apurada nesse estudo para definir qual é a mais indicada na resolução da demanda posta.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será prestada por pessoa jurídica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente ou por pessoa física capaz de atender a demanda, não se excluindo aqui, a regularidade fiscal.

3.2. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelo Setor de Compras, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

4.1.1. A obtenção do preço de referência, para a possível aquisição de veículos que possam sanar a demanda apresentada, foi realizada a partir da média dos valores observados no Painel de Preços do Governo Federal e dos orçamentos adquiridos.

4.2. – Os orçamentos apresentados não foram adquiridos de banco de preços oficial, devido a inexistência dos itens e/ou similares. A escolha dos fornecedores se deu devidos serem os únicos revendedores de caminhões novos, que atendem à demanda nessa região e anteriormente já terem participado de certames nesse Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3. – Como dito acima, a demanda analisada neste ETP, nos anos anteriores foi solucionada com a locação de 02 (dois) caminhões de carroceria aberta. Analisou-se a seguir qual a solução mais vantajosa para atualmente, atender a demanda apresentada.

4.4. Planilha de Preço de Referência:

Análise de preços para possível aquisição de caminhões:

| Item | Descrição | QTD | Unid | Valor Unitário | Valor Total | Fonte de pesquisa |
|------|---|-----|------|--|--|---|
| 01 | Caminhão 3 eixos, carroceria de madeira, aberta, capacidade mínima 15 toneladas 0km | 01 | UND | Média: 510.115,00 Mediana: 546.250,00 | Média: 510.115,00 Mediana: 546.250,00 | Paineldepocos.planejamento.gov.br |
| | | 01 | UND | 800.000,00 | 800.000,00 | Monvep Caminhões e ônibus LTDA – CNPJ: 11.308.355/0001-69 |
| | | 01 | UND | 819.000,00 | 819.000,00 | Deva veículos – CNPJ: 23.762.552/0003-02 |
| | | 01 | UND | 829.000,00 | 829.000,00 | Minas Máquinas – CNPJ:17.161.241.0001-15 |
| 02 | Caminhão 2 eixos, carroceria de madeira, aberta, capacidade mínima 7 toneladas, 0km | 01 | UND | Média: 676.933,33 Mediana: 584.500,00 | Média: 676.933,33 Mediana: 584.500,00 | Paineldepocos.planejamento.gov.br |
| | | 01 | UND | 595.000,00 | 595.000,00 | Monvep Caminhões e ônibus – CNPJ: 11.308.355/0001-69 |
| | | 01 | UND | 594.000,00 | 594.000,00 | Deva veículos – CNPJ: 23.762.552/0003-02 |
| | | 01 | UND | 600.000,00 | 600.000,00 | Minas Máquinas – CNPJ:17.161.241.0001-15 |
| 03 | Caminhão, equipado com poliguindaste, broock, 0km | 01 | UND | Média: 993.777,00 Mediana: 993.777,00 | Média: 993.777,00 Mediana: 993.777,00 | Paineldepocos.planejamento.gov.br |
| | | 01 | UND | 595.000,00 | 670.000,00 | Monvep Caminhões e ônibus – CNPJ: 11.308.355/0001-69 |
| | | 01 | UND | 679.000,00 | 679.000,00 | Deva veículos – CNPJ: 23.762.552/0003-02 |
| | | 01 | UND | 690.000,00 | 690.000,00 | Minas Máquinas – CNPJ:17.161.241.0001-15 |
| | Caminhão Equipado | 01 | UND | Média: 489.634,76 | Média: 489.634,76 | Paineldepocos.planjamento.gov.br |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|------------------------|------------------------|--|
| 04 | com coletor compactador de resíduos sólidos, capacidade e 12m ³ , 0km | | | Mediana: 544.000,00 | Mediana: 544.000,00 | |
| | | 01 | UND | 725.000,00 | 725.000,00 | Monvep Caminhões e ônibus – CNPJ: 11.308.355/0001-69 |
| | | 01 | UND | 750.000,00 | 750.000,00 | Deva veículos – CNPJ: 23.762.552/0003-02 |
| | | 01 | UND | 749.000,00 | 749.000,00 | Minas Máquinas – CNPJ:17.161.241.0001-15 |

4.4.1 – Mediante os preços coletados chegou-se aos seguintes valores médios:

| Item | Descrição | Valor médio |
|------|--|----------------|
| 01 | Caminhão 3 eixos, carroceria de madeira, aberta, capacidade mínima 15 toneladas 0km | R\$ 739.500,00 |
| 02 | Caminhão 2 eixos, carroceria de madeira, aberta, capacidade mínima 7 toneladas 0km | R\$ 616.483,33 |
| 03 | Caminhão, equipado com poliguindaste, broock, 0km | R\$ 739.444,24 |
| 04 | Caminhão Equipado com coletor compactador de resíduos sólidos, capacidade 12m ³ , 0km | R\$ 678.408,69 |

4.4.2 – Despesas correlatas à possível aquisição dos veículos para atender a demanda proposta:

| Item | Valor médio mensal |
|---|---|
| Contratação de motorista com habilitação categoria “C” | R\$ 2500,00/mensal (Lei Municipal de Planos de Cargos e Salários) |
| Manutenção de abastecimento (média do ano anterior, para os 2 (dois) caminhões compactadores e o caminhão broock) | R\$ 3.457,00/mensal (relatório anexo) |
| Aquisição de caçamba para a possível compra de 01 (um) caminhão brook | R\$ 8.250,00 (compra realizada por este Município – doc. anexo) |

Não há que se falar aqui, em manutenção com peças, devido ao fato de que, caso ocorra a compra, os caminhões novos, darão manutenção a partir da garantia, que normalmente varia de 01 (um) a 03 (três) anos.

4.4.3 – Valores de terceirização de coleta de lixo doméstico e entulhos:

| Fornecedor | Valor/kg | Fonte |
|----------------------------------|---|------------------------------------|
| FD TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: | R\$ 0,23 (PP 021/2023 – Prefeitura Munic. De Cristais/MG) | Paineldepregos.planejamento.gov.br |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| 35566479/0001-02 | | |
| MAQ LOC CONSTRUTORA LTDA CNPJ/CPF: 41413439/0001-23 | R\$ 1,36 (PP 094/2022, homologado em 06/01/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FOR | Paineldepregos.planejamento.gov.br |
| TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF: 08624977/0001-91 | R\$ 0,79 (PP 025/2022, homologado em 02/03/23 - Universidade Federal de MG/ Campus Pampulha | Paineldepregos.planejamento.gov.br |

4.4.4 – Valores de contratações efetuadas pelo Município, em 2023, destinadas a atender a demanda aqui analisada:

| Item | Valor mensal da contratação |
|--|--|
| Caminhão 3 eixos, carroceria de madeira, aberta, capacidade mínima 15 toneladas. | R\$ 12.100,00/mês (Cont. 17/2019 – PP 08/2019) |
| Caminhão 2 eixos, carroceria de madeira, aberta, capacidade mínima 7 toneladas. | R\$ 6.900,00/mês (Cont. 34/2023 – PP 29/2023) |

4.4.4 – Considerando ser este o último ano da atual gestão e que a capacidade de endividamento do Município está comprometida;

Considerando que para a assunção de dívidas que se prolonguem para o exercício posterior, é necessário que o recurso seja deixado em caixa e o Município não dispõe de recursos imediatos para aquisição de caminhões novos;

Considerando que o gasto anual com a locação de caminhões para atender a demanda, é suportável pelos cofres públicos, uma vez que o valor mensal das contratações não atingem o valor de um só caminhão novo, que seja caminhão compactador, broock ou de carroceria aberta;

Considerando que para terceirização dos serviços o valor médio por quilo coletado seria de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos);

Considerando que os caminhões do município coletam, em média, 15T/dia, ficando ainda, mais de 30% da quantidade estimada do lixo produzido sem coleta, e que se formalizada a terceirização, o lixo remanescente gerará uma despesa média, diária, de R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais), o que ao final de um mês totalizará R\$165.900 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante das constatações acima, entende-se que a locação de 02 (dois) caminhões de carroceria aberta, sendo um com capacidade mínima de 15t e outro com capacidade mínima de 7t, atenda, de forma mais econômica e com a eficiência necessária, a demanda aqui analisada.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Os serviços serão prestados diariamente, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

6 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. Tendo em vista que a Lei 14.133 foi implementada no Município de Coração de Jesus apenas a partir de 01/01/2024 o mesmo não elaborou no ano de 2023 o Plano Anual de Contratação para o exercício financeiro de 2024, sendo assim apenas a partir do exercício financeiro de 2025 terá o PCA vigente e observado como regra.

7 – NECESSIDADE DE SIGILO

7.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

8– POSICIONAMENTOSOBRE A CONTRATAÇÃO

8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação de dois caminhões de carrocerias abertas, um com capacidade mínima para 15t e outro com capacidade mínima para 7t, é viável desde que:

8.1.1 – Os caminhões sejam contratados através de processo público e de ampla concorrência, a fim de se obter o preço mais vantajoso para o Município.

8.1.2 – Todas as despesas com os caminhões contratados corram a expensas do contratado.

8.1.3 – Os serviços sejam prestados diariamente na sede do Município, e nos distritos e comunidades, mediante determinação da Secretaria Municipal de serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.4 – Os preços ofertados no ato da contratação, só sofrerão qualquer tipo de reajuste, reequilíbrio ou repactuação, por fatos supervenientes à situação na data de assinatura do contrato.

8.1.5 – Seja apresentada, pelo licitante, planilha de formação de preço, além dos documentos costumeiramente solicitados e descritos da legislação vigente.

9 – ANEXOS:

12.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

12.1.1 – ANEXO I - Orçamentos e pesquisa no painel de preços do Governo Federal (paineldepocos.planejamento.gov.br)

12.1.2 – ANEXO II - Relatório do sistema de gestão de frotas desse Município.

12.1.3 – ANEXO III – Pagina da lei de planos de cargos e salários.

12.1.4 – Contratos do ano de 2023, oficializados para atenderem a demanda ora proposta.

Coração de Jesus/MG, 01 de abril de 2024.

DIRCILENE NUNES AMARAL

JOSÉ CARLOS MOTA

JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA